



**ATA DA 93ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS – UNIFAL-MG**

Data: 28/04/2016

Horário: 09h30min

Pauta:

Homologações *Ad referendum*:

1) Solicitação de agendamento da defesa de dissertação do discente **Lucas Andrigo Maure** (23087.003628/2016-25)

Solicitação de agendamento da defesa de dissertação da discente **Daniele Maria Marques** (23087.003539/2016-89)

Requerimento de aproveitamento de créditos da discente **Verônica Aparecida Ricciardi** (23087.003653/2016-17);

Solicitação de aceite da dissertação após o prazo de entrega (23087.003405/2016-68) – **Discente Ana Raíssa Cunha Costa.**

2) Solicitação de registro de Coorientação (23087.003463/2016-91) – **Discentes André Silva Tavares, Natanael Rodolfo Ribeiro Sakuno e Augusto Cesar Ferreira Guiçardi.**

3) Requerimento de aproveitamento e transferência de créditos (23087.004103/2016-15) – **Discente Saulo Rocha Leite**

4) **Assuntos Pertinentes.**

1) Aprovadas pelos membros do colegiado 2) Indeferido a solicitação de registro de Coorientação – Discentes **André Silva Tavares, Natanael Rodolfo Ribeiro Sakuno e Augusto Cesar Ferreira Guiçardi**, a decisão foi informada ao orientador Prof. Dr. Ronaldo Luiz Mincato, que os membros do colegiado debateram longamente sobre o pedido e manteve a decisão anterior de permanecer apenas um co-orientador, tal como se configura atualmente nas normas, figura que os membros entenderam ser de maior relevância no trabalho de formação do aluno e que deve ter uma participação mais ativa e próxima do aluno. No entanto, o orientador e o discente podem ainda cadastrar outros docentes como colaboradores do trabalho. Assim, louvamos a iniciativa de incluir especialistas que possam contribuir ao trabalho, mormente por contar com docente estrangeiro, mas deverá o membro com co-orientação efetiva mais próxima ser escolhido como co-orientador, sendo facultada a inclusão de um ou mais docentes adicionais como colaboradores ao projeto. Entenderam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências Ambientais
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/>



ainda que o aspecto de co-orientação formalizada em documento é algo que, em nossas carreiras acadêmicas, ao menos no Brasil, conta muito pouco ou quase nada. O que contará realmente serão as publicações oriundas do trabalho dos alunos, onde certamente constarão ambos os docentes, e, eventualmente, até outras pessoas. No entanto, em virtude de não ser um tema de entendimento pacífico, o mesmo será levado para debates em nosso próximo workshop, quando a maioria dos membros poderá opinar e decidir sobre o assunto, até mesmo de forma diversa do entendido pelo Colegiado. **3) Aprovado o requerimento de aproveitamento e transferência de créditos da UNIFEI do discente Saulo Rocha Leite nas disciplinas (DTS103) Inovação e Tecnologias Sociais com 04 créditos e (DTS204) Organizações Socioprodutivas e Território com 03 créditos. 4) Solicitação da troca do certificado de qualificação ou defesa de dissertação entregue a banca– Prof. Dr. Sandro Barbosa.** O colegiado indeferiu mantendo o certificado anterior. **5) Normas Acadêmicas.** Foram debatidas as normas acadêmicas a ser concluídas em outras reuniões. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Denise da Costa Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os membros presentes.

Prof. Dr. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha(Presidente)

Prof. Dr. Plínio Rodrigues dos Santos Filho

Profa. Dra. Tereza Cristina Orlando

Prof. Dr. Paulo Augusto Zaitune Pamplin

Denise da Costa Oliveira (Secretária)

Sandro Barbosa